



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 029/2015

EMENTA: “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXECUTIVO”.

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis, autorizada a transferir 01 (um) automóvel marca/modelo I/VW SPACEFOX COMFORT, ano Fab/Mod 2007/2008, cor, preta, placa LKO4870, chassi BAWPBO5768A018565, para Prefeitura Municipal de Quatis com a finalidade de atender as demandas da população através das Secretarias Municipais, sobre a coordenação do Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para efetivação da presente transferência será lavrado termo de entrega de veículo.

Art. 3º - Ficam os setores de Patrimônio e Contabilidade autorizados a efetuarem as respectivas baixas, de conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente, para fins de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de outubro de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE VEÍCULO

Celebram entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.272.771/0001-09, com sede na Praça Dr. Teixeira Brandão, 32 – Centro – Quatis – RJ, neste ato representado Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. Hélio Ricardo Pereira Batista, brasileiro portador da Carteira de Identidade sob o nº 086570373 IFP/RJ, CPF sob o nº 021.264.577- 37, residente na Rua: Maria Feliciano da Fonseca Duque, nº 175, Bairro: Bondarovsk, Quatis-RJ, doravante denominada **TRANSMITENTE**, e, de outro lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, com sede localizada na Rua: Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, CEP.: 27.410-270, Bairro: Bondarovsky, Quatis-RJ, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. RAIMUNDO DE SOUZA, doravante denominada **ADQUIRENTE**, celebram o presente Termo de transferência e entrega de veículo, que reger-se-á pelo Regimento Interno, pela Seção VI, Art. 168 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de transferência a formalização da entrega de veículo 01 (um) automóvel marca/modelo I/VW SPACEFOX COMFORT, ano Fab/Mod 2007/2008, cor, preta, placa LKO4870, chassi BAWPBO5768A018565, autorizado pela Resolução nº 029/2015 de 22 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ:

- a) Entregar o veículo a Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, em perfeitas condições de uso;
- b) No ato do repassar a Prefeitura Município de Quaitis-RJ, entrega o recibo de transferência devidamente preenchido.

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ:

- a) Receber o 01 (um) automóvel marca/modelo I/VW SPACEFOX COMFORT, ano Fab/Mod 2007/2008, cor, preta, placa LKO4870, chassi BAWPBO5768A018565, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo, onde deverá ser entregue para atender as demandas da população através das Secretarias Municipais, sobre a coordenação do Gabinete do Prefeito
- b) Cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Transferência e Entrega de Veículo ensejará a Resolução deste Termo a responsabilidade do Prefeito Municipal de Quatis-RJ.

CLAUSULA QUARTA:

A partir da assinatura deste termo de transferência pelas partes interessadas o veículo ora citado passará a ser de responsabilidade do Poder Executivo, devendo o mesmo proceder com o lançamento do veículo no patrimônio da Prefeitura Municipal de Quatis-RJ.

CLAUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

Por estarem assim, justos, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA

Presidente da Câmara

Quatis-RJ, 22 de outubro de 2015.

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - *Daniela Vieira Damif*

RG nº 11559714-8 CPF nº 052.852.957-93

2 - *Marcia Cristina Vieira*

RG nº 09592150.8 CPF nº 028.645.697.04



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ : 01.272.771/0001-09



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COLETA DE PREÇO

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
			Fornecimento de peças/serviços para veículo Space-Fox, Placa LKO4870	
01	02	Un	Amortecedor dianteiro	427,00
02	02	Un	Amortecedor traseiro	290,00
03	04	L	Óleo lubrificante	84,00
04	01	Un	Filtro de óleo	15,00
05	01	Jg	Velas	60,00
06	02	Kit	Coxim com batente dianteiro	191,00
07	02	Un	Batente traseiro	30,00
08	01	Un	Aditivo do radiador	25,00
09	01	Un	Correia dentada	45,00
10	01	Un	Esticador	75,00
11	01	Un	Reparo da maquina de vidro	120,00
12	01	Un	Lavagem completa	54,00
13	01	Un	Balanceamento	100,00
14	01	Un	Mão de obra	2200,00
				2.716,00
			Peças/serviços para veículo Space-Fox, Placa LLI 1219	

Obs.: Caso a empresa seja a vencedora, apresentar todas as regularidades fiscais, Federal, Estadual e Municipal, regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ : 01.272.771/0001-09



15	01	Jg	Velas	60,00
16	01	Jg	Pastilhas	80,00
17	04	L	Óleo lubrificante	84,00
18	01	Un	Filtro de óleo	25,00
19	01	Un	Correia dentada	45,00
20	01	Un	Esticador de correia	75,00
21	01	Un	Reparo de máquina de vidro	220,00
22	01	Un	Mão de obra	300,00
			Peças/serviços para veículo Space-Fox, Placa LPM 8085	
23	01	Jg	Velas	60,00
24	01	L	Óleo lubrificante	84,00
25	01	Un	Filtro de óleo	25,00
26	01	Un	Correia dentada	45,00
27	01	Un	Radiador	350,00
28	02	Un	Bucha do estabilizador	60,00
29	01	Un	Bateria	220,00
30	02	Un	Bucha da balança	60,00
31	01	Un	Alinhamento	79,00
32	01	Un	Esticador da correia dentada	75,00
33	02	Un	Beretta	70,00
34	01	Un	Jogo de paleta (limpador do para brisa)	45,00

Obs.: Caso a empresa seja a vencedora, apresentar todas as regularidades fiscais, Federal, Estadual e Municipal, e regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ : 01.272.771/0001-09



35	01	Un	Aditivo do radiador	25,00
36	01	Un	Junta do cabeçote	30,00
37	01	Un	Platina do cabeçote	300,00
38	01	Jg	Cabos de vela	240,00
39	01	Jg	Palheta do limpador	45,00
40	01	Un	Limpeza e higienização de ar condicionado	300,00
	01	Un	Mão de obra	900,00
TOTAL				6.298,00

Empresa : Mecânica e Auto Peças Neves

Endereço: R. Coronel José Leite 28 - Centro - Quatis

CNPJ : 27.909.027/0001-58

Data : 30 de Junho 2015.

Francisco Neves Neto

Assinatura e Carimbo do CNPJ

27.909.027/0001-58

FRANCISCO NEVES NETO

R. CORONEL JOSÉ LEITE, 28 - CENTRO - CEP 27020-000

QUATIS - RJ

Obs.: Caso a empresa seja a vencedora, apresentar todas as regularidades fiscais, Federal, Estadual e Municipal, regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS**

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 16/12/2015

Código	Documento	Dt.aquisição	Início deprec. Anual	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor	Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
555	01/01/2007	01/01/2007	20,00	20,00		24.559,00	NAO CADASTRADO	50437	1 1		1	NAO CADASTRADO	555

Descrição: VEICULO MARCA VW MODELO SPACE FOX 1.6

Total Geral: 24.559,00
Total de Bens: 1,00


Marco Aurélio de Souza
Chefe de Patrimônio e Arquivado
Mat. 04.105-15

MODELO 18

FICHA INDIVIDUAL DE BENS PATRIMONIAIS - FBP

Órgão / Entidade CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS		Município Quatis	Unidade de Controle Superintendência Administrativa de Finanças
Identificação: VEICULO MARCA VW MODELO SPACE FOX 1.6 Nº inventarição: 555 Código de classificação: 50437			
Data	Operação	Documento Hábil	Histórico da Operação
01/01/2007	Aquisição		
			Valor 24.559,00

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE FRIEIDADE DE VEÍCULO ATPV
 AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
 TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALORES 24.559,00

NOME DO COMPRADOR: Município de Quatis

RG: _____ CPF/CNPJ: 39.560.008/0005-48

ENDEREÇO: Rua Professora Jma Teixeira de Oliveira, 44, Bondeiros Vly, Quatis

LOCAL E DATA: _____
Isamara M. F. Oliveira da Silva

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de multa e de ser responsabilizado solidariamente pelas penalidades impostas em suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB);
- b) O comprador tem o prazo máximo de (trinta) dias, contados da data da aquisição para identificar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB);
- c) É obrigatório o reconhecimento e a assinatura do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

Cartório Notarial
 CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS
 RUA PROF. FESSADA DE BARRAS, 222, LJ 73
 Reconhecido a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:
 HELIO RICARDO FERREIRA BATISTA
 RAULMUNDO DE SOUZA
 QUATIS, 07/12/2015. Total: 12,42 Conf. por
 ISAMARA FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA Mat. em
 E-14095774 NLA, E-14095775 PUL <https://www3.tj.ju.br/pt/ptpublico>

Isamara M. F. Oliveira da Silva
 Escrevente
 Mat 94/18276 CGJ/RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

BRITIAN-III Nº 012245973773

CODIGO SEGURANCA: 44301756102

2 | 00948777427 | *****

CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS

PRACA TEIXEIRA BRANDAO
 N. 32 CEP 27410970

01.272.771/0001-09 LK04870

CIAC-RESENDE AUTOM LTDA

*****/**** BAWPB05Z68A018566

FAE/AUTOMOVEL/NAO APLIC ALCO/GASOL

1/VW SPACEFOX COMFORT

5 PAS/103/1599 OFICIAL PRETA

*****CONS BIN 2711115*2EIXOS *

QUATIS RD85 27112015 YRAO



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ofício N.º 327/2015

Quatis, 17 de dezembro de 2015.

Exm.º Sr.
Raimundo de Souza
DD. Prefeito Municipal de Quatis

Senhor Prefeito,

Vimos a honrosa presença de V.Exa., de acordo com a **RESOLUÇÃO N.º: 029/2015**, entregar a documentação do veículo SPACE FOX – placa - LKO 4870, bem como documentos de valor de despesa e ficha patrimonial.

Sem mais para o momento subscrevo-me com protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente

CMQ/lmla

Recebido em
28/12/15
Dani
DANIELA VIEIRA CAMIL
Matrícula 106850